ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**Secretaria de Administração**

LEI Nº 733/75 — Em, 10 de dezembro de 1975

DÁ DENOMINAÇÃO DE ENGENHEIRO ALBENI SALUSTINO, A ATUAL RUA PROJETADA Nº 13, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN), FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS, aprovou em sessão ordinária realizada em 27.11.75, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de Engenheiro Albeni Salustino, a atual rua Projetada nº 13, paralela à Rua Teotônio Freire, partindo da Av. Rio Grande, no sentido Leste-Oeste.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 10 DE DEZEMBRO DE 1975.

VITALMO BEZERRA BARRETO
- Prefeito -

JOSÉ TEOTÔNIO GOMES CUNHA
= Sec. Munc. de Administração =